

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.722

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de JULIANA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000723-37.2024.8.16.0105, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 21.849.120-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, JULIANA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE, RG nº 10.XXX.154-X, inscrição nº 901.387-4, para exercer o cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz Arte, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Loanda.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino, do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Loanda.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.722

Art. 4º A candidata nomeada deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

CRONOGRAMA PARA POSSE E EXERCÍCIO
CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 11/2023 – DRH/SEAP

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, e nomeado pelo Decreto n.º 9722/2025, em cumprimento a decisão judicial, para nomeação provisória ao cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

A nomeada deverá comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE, conforme quadro abaixo, para tomar posse, apresentando a documentação exigida no Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, assim como os listados para Cargo Efetivo no seguinte link: <https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso>.

| COMPONENTE CURRICULAR DA MATRIZ | NRE | NOMEADOS | INCR. | DATA | HORÁRIO |
|---------------------------------|--------|------------------------------------|-----------|------------|---------|
| Arte | Loanda | Juliana Vieira da Silva de Andrade | 901.387-4 | 23/05/2025 | 9h00 |

Endereço: NRE de Loanda - Endereço: Av. Des. Munhoz de Melo, 1237, Loanda - PR, 87900-000
Telefone: [\(44\) 3425-8100](tel:(44)3425-8100)

Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta.

Maiores informações poderão ser fornecidas diretamente pelo Núcleo Regional de Educação.

Coordenação de Seleção e Concurso
SEED/NRHS/CSC